

OFICIO Nº 1962/2023-SESMA/GAB/PMA

Altamira/Pa, - 23 de outubro de 2023.

Ao setor,
Coordenadoria de Licitação e Contratos

AUTORIZAÇÃO

Eu Waldecir Aranha Maia, na condição de Secretário Municipal de Saúde do Município de Altamira/Pará, ordenador de despesas da SESMA e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, AUTORIZO a formalização de CONTRATUALIZAÇÃO dos contratos nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes para aquisição de formalização do termo ADITIVO DE PRAZO por 06 (SEIS) meses do Pregão Eletrônico SRP Nº 070/2021, Ata de registro de preços nº 035/022, referente contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para fornecimento de Material Técnico Instrumental Odontológico e Hospitalar para atender a Prefeitura Municipal de Altamira / Fundo Municipal de Saúde – FMS dos contratos 23-0330-001 e 23-0330-005- SESMA da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme disposições na Clausula quarta – do Prazo de Vigência e na Clausula décima- Modificações e Aditamentos, do contrato original, **MANTENDO as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.**

Remetam-se os autos a Coordenadoria do Setor de Licitação e contratos, para adoção de medidas de formalização de contrato conforme ofício encaminhado pelo setor de Compras desta Secretaria.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Altamira-PA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício.

Atenciosamente,

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023